



Re: Diligências em pregão eletrônico - Dúvidas sobre empresa já contratada pela UNICAMP

De Noeli Regina Lopes <noeli@dga.unicamp.br>

Data Qua, 09/04/2025 15:07

Para Licitacao Edepe <licitacao.edepe@defensoria.sp.def.br>

Cc Direção da Secretaria Executiva de Comunicação <secexec@unicamp.br>; Conformidades de Contratações - DGA Unicamp <conforme@unicamp.br>; Livia Maria Marini Silva <Imarini@unicamp.br>; Cleber de Lima Palmieri <cleber.palmieri@dga.unicamp.br>; Lucimeire Nunes da Silva <Lucimer@unicamp.br>

 2 anexos (2 MB)

OFICIO_DCCT_1_2025.pdf; Cópia do Ato de Reabilitação.pdf;

Prezada Sr^a Lilian, boa tarde

Seguem as informações solicitadas.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

Noeli Regina Lopes

Coordenadora da Diretoria de Conformidades de Contratações

DGA/Unicamp

Tel.: 55 19 3521-4481

Em qua., 9 de abr. de 2025 às 14:15, Livia Maria Marini Silva <Imarini@unicamp.br> escreveu:

Boa tarde, Elisete.

Espero que esteja bem.

Agradeço o envio.

Encaminho à Área de Análise de Conformidades da DGA.

Boa tarde, [@Noeli Regina Lopes](#).

Tudo bem?

Poderia verificar esse pedido da Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre uma declaração de inidoneidade da empresa ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.104/0001-21, aplicada pela Unicamp, por gentileza?

Muito obrigada.

Atenciosamente,



Livia Maria Marini Silva
Gestão de Contratos de Serviços
Contratos
+55 19 3521-4450

Em qua., 9 de abr. de 2025 às 14:09, Direção da Secretaria Executiva de Comunicação <secexec@unicamp.br> escreveu:

Olá, Lívia, boa tarde!

Por gentileza, você poderia verificar a solicitação abaixo relacionada e dar o devido encaminhamento?

Obrigada.

Atenciosamente.

Elisete Silva
Secretaria Executiva de Comunicação
SEC/Unicamp

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao Edepe** <licitacao.edepe@defensoria.sp.def.br>

Date: qua., 9 de abr. de 2025 às 12:33

Subject: Diligências em pregão eletrônico - Dúvidas sobre empresa já contratada pela UNICAMP

To: secexec@unicamp.br <secexec@unicamp.br>

Prezados/as, boa tarde.

Estamos realizando uma licitação, o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, e recebemos uma denúncia informando que o licitante atualmente melhor classificado, ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.104/0001-21, foi sancionada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, com base no art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade), nos termos do processo nº 01-P-13029, conforme publicação do diário oficial de Santos, em anexo.

Por gentileza, solicitamos informações o prazo da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada e sobre se houve sua reabilitação.

Suspendemos a sessão de licitação para a realização de diligência e a retomaremos amanhã (10/04/2025), às 13:00h.

Se possível, solicitamos um retorno com urgência, considerando a necessidade de finalização do procedimento de contratação.

Havendo qualquer dúvida, nos colocamos à disposição.

Att.



Lilian Diniz Gonçalves Silva

Assistente Técnica

EDEPE - Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ldsilva@defensoria.sp.def.br

www.defensoria.sp.def.br

Rua Libero Badaró, nº 616, Centro, São Paulo/ SP



OFÍCIO DCCT nº 1/2025

Assunto: Aplicação de Inidoneidade - ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA

Prezada Senhora Lilian Diniz Gonçalves Silva,

Em atenção à solicitação de informações acerca do prazo da penalidade da declaração de inidoneidade aplicada à ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA, esclarecemos que a empresa foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública através de Termo de Aplicação de Penalidade emitido em 03 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2018, em virtude da apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional adulterado na sessão pública do Pregão Eletrônico DGA nº 439/2016.

A empresa apresentou Pedido de Reconsideração em 21 de julho de 2022, com fundamento no artigo 87, §§ 2º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

Após apreciação da Procuradoria Geral da Unicamp e considerando que o pedido atendia aos requisitos previstos no art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93, foi emitido o Ato de Reabilitação em 1º de março de 2023, publicado no DOE em 03 de março de 2023.

Atenciosamente.

Diretoria de Conformidades de Contratações, 9 de abril de 2025.

Noeli Regina Lopes
Diretoria de Conformidades de Contratações
DGA/Unicamp
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por NOELI REGINA LOPES, Coordenador de Serviço, em 09/04/2025, às 14:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B3717AD6 568A42BE 841FBE26 9CE78E8F





UNICAMP

Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
01º de março de 2023

ATO DE REABILITAÇÃO

Empresa: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP

CNPJ: 04.989.104/0001-21

Penalidade: Declaração de Inidoneidade (inc. IV, art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93)

Início: 07/12/2018

Processo n.º 01-P-13029/2016

Considerando que a empresa ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.989.104/0001-21 solicitou sua reabilitação, após o decurso do prazo de 02 (dois) anos, quanto a penalidade de declaração de inidoneidade publicada no D.O.E de 05/10/2018, vigente a partir de 07/12/2018, e constatado o atendimento aos requisitos autorizadores previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Parecer e Despacho PG n.º 574/2023 e 830/2023, respectivamente, referida empresa fica REABILITADA a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor

Fi. 181
01/13029/2016
[Handwritten signature]

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 (REAJUSTE ANUAL)
Objeto: REFORMA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ACABAMENTOS, ESQUADRIAS, COBERTURA E SISTEMA DE VENTILAÇÃO EXISTENTES NO BIOTÉRIO DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA - PRÉDIO CENTRAL - DA FMRP-USP E LUZ OSO, NO DEPTO DE FARMACOLOGIA DA FMRP-USP
Modalidade: Convite 004/2021 - FMRP/USP
Valor atual vigente: R\$ 210.007,14
Valor após reajuste: R\$ 229.931,49 (reajuste de 10,7034% - INCC período 09/2021 a 09/2022)
Data de celebração do contrato: 06/02/2023
Credito orçamentário: 33903000
Parecer Jurídico: PG.P. 187617-R/USP e PG. P. 10132718-R/USP e 37912/2020-R/USP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018 e 29/06/2020, respectivamente
Processo n.º 2021.1.1036.17.6 e demais volumes
Contratada: PEREIRA ROSSETTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 09.389.324/0001-10

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURIO

Extrato de Convênio
Convênio que celebra entre si a Fundação Bauense de Estudos Odontológicos - FUNBEO e a Universidade de São Paulo - USP, com intervenção da Faculdade de Odontologia de Baurio-FOB-USP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão, modalidade Atualização: Mini Residência em Cirurgia Periodontal. Processo 23.1.00256.25.5 - Vigência: a partir da data da assinatura, até 120 dias após o término do curso.
Convênio USP: 1015669
Data e assinatura: 01.03.2023
Marília Afonso Rabelo Buzalini - Diretora da Faculdade de Odontologia de Baurio - FOB-USP
Daniela Gamba Garib Diretora Presidente da FUNBEO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CONTRATO FZEA Nº 016/2023
PROCESSO: 23.1.22.74.7.9
CONVITE 001-A/2023 - FZEA/USP
OBJETO: Concessão de Uso de Espaço para Serviços de Lanchonete - ZAZ
CONTRATADA: ADRIANA C. S. MELLO LANCHONETE ME.
CNPJ: 07.728.887/0001-66
VALOR TOTAL DO CONTRATADO DE CONCESSÃO: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais), composto pela Taxa de Administração Mensal de R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais), prevista no Item 5.1, e no 5.1.2, onde preconiza que nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro a taxa de administração será de 50% (cinquenta por cento) do valor ofertado, visto que a maioria do público usuário (docentes, discentes e funcionários técnicos e administrativos) está em gozo de férias, conforme definido pela Portaria GR nº 2869, de 14.12.1993, e acrescidas as despesas decorrentes do uso de água, rede de esgoto, energia elétrica e telefone conforme previstos no subitem 5.1.3, do contrato.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/03/2023.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário
Extrato de Contrato
11º Termo de Aditamento
Processo: 2019.1.00784.6.1
Contratada: Hospital Universitário da USP
Contratado: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Inexigibilidade
CONTRATO Nº 013/2020
Objeto: Termo objetivando a prorrogação de vigência do contrato objetivando a prestação de serviços de manutenção em equipamento de filatragrafia, por mais um período de 12 meses a contar de 01/03/2023.
Classificação Funcional Prodesp: 10.20.930.5274 - Fonte de Recursos 4, Item de Programa 3.3.90.39.80
Valor Global do Contrato: R\$ 90.693,12 - Ref. Inveniente/2022
Data de assinatura: 17/02/2023

INSTITUTO DE BIOTECNIAS

Instituto de Biotecnias
Comunicado IBA/ACAD/12/2023
Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área "Sistemática e Evolução de Répteis e Anfíbios", junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biotecnias da Universidade de São Paulo, conforme editais IBA/ACAD/19/2022.
O Instituto de Biotecnias da Universidade de São Paulo realizou no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-31, em RDI/DI, Edital IBA/ACAD/19/2022, cargo/rfilaro nº 1008994, junto ao Departamento de Zoologia na área "Sistemática e Evolução de Répteis e Anfíbios", para o qual se inscreveram os Drs. Fausto Eritto Barba, Pedro Lorena Godoy, Délio Pontes Baeta da Costa, Roberta Pacheco Damasceno, Roberta Ghoski Mendes, Rachel Montezinos Martins Pereira, Cristiano de Campos Nogueira, Mariana Mira Vaccaronelli, Leonardo de Oliveira, Felipe Silveira de Andrade, Fernanda do Pinho Wernick, Thais Barreto Guedes da Costa e Thais Helena Costa. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Antonio Carlos Marques, Professor Titular do Departamento de Zoologia do IB-USP; Mônica de Toledo Piza Ragoza, Professora Doutora do Departamento de Zoologia do IB-USP; Sônia Cristina da Silva Andrada, Professora Doutora do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Mário César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP; Maria José de Jesus Silva, Pessquisadora VI do Instituto Butantan. Após a realização das provas estabelecidas no Regulamento Geral da USP e no Regulamento do IB, a Comissão Julgadora indicou por maioria o candidato Pedro Lorena Godoy para o preenchimento do cargo de Professor Doutor acima referido. O relatório final do concurso emitido pela Comissão Julgadora foi homologado pela Egrégia Congregação em sua 479ª reunião ordinária realizada no dia 27/02/2023 e consta na íntegra do Processo 22.1.00643.41.0 - Instituto de Biotecnias
Comunicado IBA/ACAD/12/2023
Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área "A relação Leishmaniasp. - Hospedeiro sob a ótica das 'ômicas'", junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biotecnias da Universidade de São Paulo, conforme editais IBA/ACAD/18/2022.
O Instituto de Biotecnias da Universidade de São Paulo realizou no período de 13 a 15 de fevereiro de 2023 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-31, em RDI/DI, Edital IBA/ACAD/18/2022, cargo/rfilaro nº 1008951, junto ao Departamento de Zoologia na área "A relação Leishmaniasp. - Hospedeiro sob a ótica das 'ômicas'", para o qual se inscreveram os Drs. Maria Fernanda Laranjeira da Silva,

Juliana Ide Aoki, Mariana Martins Chaves e Ricardo Aparecido Baptista Nucci. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Debora Rejane Fur Chadi, Professora Associada do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Fernando Rêbello Gomes, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Merari de Fátima Romires Ferrari, Professora Associada do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Deborah Schechtman, Professora Associada do Instituto de Química da USP; Frederico José Guedes Filho, Professor Associado do Instituto de Química da USP. Após a notificação das provas estabelecidas no Regulamento Geral da USP e no Regulamento do IB, a Comissão Julgadora indicou por unanimidade a candidata Maria Fernanda Laranjeira da Silva para o preenchimento do cargo de Professor Doutor acima referido. O relatório final do concurso emitido pela Comissão Julgadora foi homologado pela Egrégia Congregação em sua 479ª reunião ordinária realizada no dia 27/02/2023 e consta na íntegra do Processo 22.1.637.41.0.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Reitor, de 02/03/2023
Realizado o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interadora: Instituto de Ciências Biomédicas
Contratada: Quimica S.A.
Processo USP: 2023.1.4.42.6

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

PORTARIA IEE PGO-001/2023 de 02 de março de 2023
O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 51 da Lei nº 8.666/93, expedir a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa os servidores abaixo citados para composição da Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos a modernização dos sistemas de proteção contra incêndio dos prédios do IEE-USP:
Artigo 2º - Membros titulares, sob a presidência do primeiro, Lúci Carlos Damil, Antonio Ferreira da Cruz e Selma Maria de Oliveira Faiz.
Artigo 3º - Para suplência da Comissão ficam designadas as servidoras Regiane Aparecida de Santana e Elisabete Catarina.
Artigo 4º - Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Prof. Dr. Roberto Zilles
Diretor do IEE

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

CONVÊNIO USP 48244
PROTOCOLO DE INTENÇÕES
PROCESSO: 22.1.00209.37.4
PARTICIPANTES: Universidade de São Paulo, no interesse do Instituto de Estudos Avançados, e Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.
OBJETO: Estabelecer uma cooperação mútua para realização e divulgação de eventos e projetos a serem definidos no futuro.
VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2022.

INSTITUTO DE QUÍMICA

SERVICO DE MATERIAIS - I/Q/USP
Comunicado - Atrás de pagamento
O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR.4.710/2010, justifica o atraso em R\$ 363, em seu pagamento para JOSUANO MARCEL DOS SANTOS - Processo 22.1.00972.46.4, por problemas operacionais e administrativos.
8º Termo de Aditamento Reajusta o Contrato que entre si celebraram a Universidade de São Paulo, por intermédio da (a) Instituto de Química e a empresa Silcon Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviço de remoção ou destinação de Resíduos.
Processo: 19.1.32.46.8 - Contrato: 003/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DOS RECURSOS.
Alteram a cláusula VII do Contrato, firmado em 01/03/2019, que passa a ter a seguinte redação:
1.0 - O valor do presente contrato de R\$ 120.634,12, sendo reajustado em 6,70% no período previsto, com base na Cláusula Nona do contrato.
Sendo assim, o mesmo será acrescido em R\$ 8.082,48, totalizando R\$ 128.716,60.
E por estarmos juntos a contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química de São Carlos
Despacho do Diretor
De 02/03/2023
Proc. 2023.1.396.75.4; Recursos CNPJ - Processo 408065/2022-8 notificado o Ato Declaratório dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 24, inciso XII da Lei Federal nº. 8666/93, e alterações posteriores, com base nas Portarias GR 6561 de 16/06/2014 e GR 6685 de 16/10/2015.
Unidade Interessada: INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
Exportador: Pfeiffer Vacuum GmbH
Representante no Brasil: AVACO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Valor: EUR53.574,00

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 28-02-2023
Ratificando com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Senhor Assessor Administrativo - DGA/Unicamp visando à contratação direta da empresa MACTUR FRETAMENTOS LTDA, para prestação de serviços de transporte fretado - linha 77. Processo 01-P-5218/2023
Despacho do Diretor Executivo de Administração, 01-03-2023
Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, de licitação nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Senhor Coordenador Associado do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp visando à contratação direta da empresa FLEXMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para aquisição de peças de reposição para equipamentos médicos. Processo 01-P-7368/2023

ATO DE REABILITAÇÃO
EMPRESA: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/LS LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Portaria GR nº 04.989.104/2001-21
Objeto: Ato Declaratório de Inidoneidade (rec. IV, art. 87 do Lei Federal nº 8.666/93)
Início: 07/12/2018
Processo n.º 01-P-13029/2016
Considerando que a empresa ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/LS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.989.104/2001-21 solicitou sua reabilitação após o decurso do prazo de 02 (dois) anos, quanto à penalidade de declaração de inidoneidade publicada no D.O.E de 05/10/2018, vigente a partir de 07/12/2018, e constatado o atendimento aos requisitos autorizados previstos na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer e Despacho PG nº 574/2023 e 830/2023, respectivamente, reafirma-se a REABILITAÇÃO a partir da publicação deste ato.

GABINETE DO REITOR

Portaria GR nº 16/2023, de 01/03/2023
Designa Grupo Gestor e Subgrupos temáticos para estudar e propor políticas de permanência indígenas.
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso das atribuições legais e estatutárias, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa os membros abaixo para, sob e coordenação dos primeiros, comporem o Grupo de Trabalho Gestor e Subgrupos Temáticos, para estudar e propor políticas de permanência indígenas:
1º Grupo Gestor:
I - Antonio Carlos Costeira Toro
II - Adriana Nunes Ferreira
III - Mariana Freitas Neto
IV - Roberto Donato da Silva Júnior
V - Alik Wunder
VI - Arturka Capibene
VII - Soraia M. Cavalcante
S2º Subgrupo:
I - Soraia Capibene
II - Tânia Mann V.F. de Mello
III - Rose Clélia Grion Tevesiano
IV - Mariana Santos
V - Paulo Afonso Martins Abati
e) Roberto Teixeira Mendes
f) Josely Rimoli
g) Silvia Maria Santiago
h) Kellen Natázie Vilharo
i) Mariana Augusto de Lima
II - Bolang e Moralia
e) Mariana Freitas Neto
f) Alik Wunder
3º S2º M. Cavalcante
I - Maria José Maluf de Mesquita
II - Zilda Oliveira de Farias
III - Cibele Paiva Palmeira
e) Elaine Cristina Barbosa
f) Arlindo Baré
g) Alik Wunder
h) Vívian V. Viegas Ferraz
II - Perseuina Acadêmica
a) Rivaldo Luis Schmidt
b) Arturka Capibene
c) Milena Pavan Serafim
d) Alexsandrina Monteiro
e) Fátima S. S. S. S.
f) Chantal Mestrates
g) Adriane Martins Soares Pellissoni
h) Rafael Pimentel Maia
i) Rodrigo Ribeiro de Sousa
j) Marcela Maria Torres Renato
k) Edilene Alves da Silva
IV - Espaços de socialização/atividades culturais e esportivas/divulgação de presença indígena
a) Carmen Lucia Rodrigues Arruda
b) Verônica Falcão Machado de Almeida
c) Carolina Carolina Rodrigues
d) Juliana Sangioni
e) Amaldéu Pinto Junir
f) Paulo Jeromias Aires
g) Paula Nita Peinado Gomes
h) Perseuina Santos instituiçãodestinos de estado
i) Adriana Nunes Ferreira
j) Rosani Teresa Onock Campos
k) Roberto Donato da Silva Júnior
l) Wagner de Melo Romão
m) Arturka Capibene
n) Mariana Santos
o) Wallace Silva de Oliveira Descarna
Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria GR nº 17/2023, de 02/03/2023
Constitui a Comissão Organizadora da Unicap de Portas Abertas - UPA 2023.

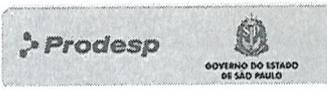
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Constitui a Comissão Organizadora da Unicap de Portas Abertas - UPA 2023 e as Subcomissões de Comunicação e Divulgação, Logística e Infraestrutura e de Documentação e Estatísticas, com a finalidade de viabilizar a implementação da Unicap de Portas Abertas, coordenar, organizar e executar as atividades relacionadas ao evento.
Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora, que definirá as diretrizes e as normas gerais para implantação e acompanhamento de todas as fases do processo de implantação das Subcomissões e os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Maria Luíza Moretti - Coordenadora Geral da Universidade
II - Milene Trabasso - CGU
III - Patrícia Adolfo Estabala Leme - CGU
IV - Ana Paula Montagner - CGU
V - Ricardo Dabab - CGU
VI - Adilton Diniz Leite - GR
VII - Adriana Nunes Ferreira - GR
VIII - Luciana Medeiros Coimbra - GR
IX - Roberto Donato da Silva Júnior - GR
X - Cristiano Terezoan - GR
XI - Cristiane Maria Megid - DEPEU
XII - Emerson José Fern - CGU
XIII - Márcia Aparecida Passilher - CGU
XIV - Lindinalva Candido Machado - CGU
XV - Alexandre Henrique de Melo - CGU
XVI - Silviane Duarte Rodrigues - CGU
XVII - Larissa Daniela Teles dos Santos - CGU
XVIII - Carla Cristina Barbosa Perreia - CGU
XIX - Davi Batista Ferraz - Coordenador Geral
Art. 3º - Fica constituída o Subcomissão de Comunicação e Divulgação, com a atribuição de promover a divulgação do evento interna e externamente à Universidade, a comunicação visual, criação e manutenção do site e a comunicação com as escolas, será constituída pelos seguintes membros:
I - Cristiane Helena Campos - SEC
II - Álvaro Luis Kassala - SEC
III - Larissa de Carvalho Freitas Rodrigues - SEC
IV - Felipe de Oliveira Matras - SEC
V - Andréia Pinó da Silva - CGU
VI - Carlos Renato Passilher - DGRH
VII - Fátima Maria Ferreira - PROPEC
VIII - Edmilson B. Chiavetto - CCUEC
IX - Fábio Rodrigo Pinheiro da Silva - SIC
X - Rafael Felipe Reatti - CGU

Art. 4º - Fica constituída a Subcomissão de Logística e Infraestrutura, com a atribuição de planejar e viabilizar a estrutura para a realização do evento, assim como o treinamento dos monitores, será constituída pelos seguintes membros:
I - Hosana de Barros - Prefeitura
II - Geraldo José Ferreira - Prefeitura
III - Rodrigo Moura da Silva - Prefeitura
IV - Anderson Manoel Bottega de Araújo - SVC
V - Salvador Jesus dos Santos - SVC
VI - José Antonio da Silva - SVC
VII - Edmarcio da Silva - SVC
VIII - Eduardo Augusto Tretel - CCUEC
IX - Edmilson B. Chiavetto - CCUEC
X - Mariana Perloza Teixeira - BCCL
XI - Gislaine Melo de Lima - BCCL
XII - Janaina Andara dos Santos - SIARQ
XIII - Rodrigo Lizardi de Souza - SIARQ
XIV - Marcela Santander Ortêncio - PRG
Art. 5º - Fica constituída a Subcomissão de Orçamento e Contratações, com a atribuição de analisar e viabilizar a aquisição de investimentos para a realização do evento, será constituída pelos seguintes membros:
I - Danilo Jorge Zanetti - DGA
II - Isabela Timóteo da Costa Zanillo - DGA
III - Luis Sérgio Bertoni - DGA
IV - Thiago Baldani da Silva - AEPLAN
Art. 6º - A Comissão Organizadora da Unicap de Portas Abertas - UPA 2023 encorajará as atividades quanto realizar a efetiva prestação de contas junto à Administração Central.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria GR nº 18/2023, de 02/03/2023
Altera a composição da Portaria GR nº 003/2022, que designa membros para compor a Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes - CIDO.
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte PORTARIA GR:
Art. 1º - Designa o Prof. Dr. Marcos Benvenuto Jardim como representante titular em substituição a Prof.ª Dr.ª Sandra Augusta Santos e o Prof. Dr. Jayme Menezes Vaz como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Marcos Benvenuto Jardim, para atuarem junto à Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes (CIDO) representando o Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC, para o período restante do biênio 2022/2023.
Art. 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.
RETIFICAÇÃO 24-02-2023
RETIFICA O seqüenciamento da numeração dos artigos da Resolução GR nº 12/2023, de 02/02/2023, publicado no D.O.E. em 16/02/2023, páginas 46 e 47.
Onde se lê:
"Artigo 5º - O ETP será obrigatório para a aquisição de bens e para a contratação de serviços e obras. [...]"
Leia-se:
"Artigo 5º - O ETP será obrigatório para a aquisição de bens e para a contratação de serviços e obras. [...]"
RETIFICA o nome do servidor designado no artigo 1º da Portaria GR nº 06/2023, de 02/02/2023, publicada no D.O.E. em 03/02/2023, página 53.
Onde se lê:
"Artigo 1º - Designa a Sra. Noeli Regina Lopes [...]"
Leia-se:
"Artigo 1º - Designa a Sra. Raquel de Almeida Pizarro Modolo [...]"

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Hospital das Clínicas/UNICAMP
Termo aditivo n.º 02 ao Contrato nº 842/2019, Processo 15-P-08649/2018, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratado: ATMOFERA GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TEXTIS S/A. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por um período de 01/03/2023 a 29/05/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total da prorrogação: R\$ 5.013.833,33. Data da assinatura: 28/02/2023
Hospital das Clínicas/UNICAMP
Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 114/2020, Processo 15P-133/2020, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratado: FARMACIA ARTESANAL LTDA. CNPJ: 53.449.930/006-48 Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1.1 Alterar a Cláusula 16.6 do contrato, onde consta "..., despesas que contém o custo de venda Extraorçamentária, CO 828.515-SP/HC - Convênio 24140 UEC/ SUS/55 - Secretaria Estado da Saúde, classificação econômica 3339-70."
Deverá constar: "..., despesas que correrão a conta de verba Orçamentária, CO 15, classificação econômica 3339-70." Data da assinatura: 28/02/2023.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
CONTRATO
Contrato nº 642/2023 - Processo 27-P-1049/2023 - Dispensação de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II do Lei nº 8666/1993 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: EMPORIO FAHÉ LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 50.046.291/0001-27 - Objeto: Aquisição de Margarina com sal, marca LECCO com entrega parcelada - Valor contratual R\$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) - Recursos orçamentários: a) Os recursos para atender as despesas da contratação estão programadas na dotação orçamentária própria reservada na funcional programática 10.302.0390.5174 (02/27 - PG, 03/01/00), no elemento econômico 3336.10 - Vigência contratual: a partir da data de assinatura até 17/04/2023 - Data da assinatura: 02/03/2023.

Universidade Estadual Paulista
RESOLUÇÃO UNESP 25, DE 23-2-2023
Estabelece a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÓLIO DE MESQUITA FILHO", no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 24, do Regulamento Geral, nos termos do Despacho 67-2022-CG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 6-10-2022, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b) do Estatuto; nos termos do Despacho 288-2022-CEPE/SG, tendo em vista o deliberado pelo CPE, em sessão de 8-1-2022, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O Conselho pleno do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, será integrado por Disciplinas Obrigatórias, Estágio Supervisionado e Integração Científica, Ati-



documento assinado digitalmente